



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1317/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2021

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 21 (vinte e um) de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOELMA FÁVERO MARTINS** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO PADRE ROMEU PEDRUZZI (CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PROJETADA), NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 886692/MC/CAIXA (ID: 2021.071E0700001.01.0018), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para abertura do certame, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**, **R.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP** e **ENGECON EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital. A única consideração relevante é o fato de que a empresa **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME** não comprovou a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, uma vez que a certidão da junta Comercial foi emitida em 07 de março de 2019, estando em desacordo com o item 5.1.5.1 do edital, não podendo, assim, fazer jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Ato contínuo, temos que foi passada a palavra aos licitantes, sendo que não houve nenhum questionamento. Na presente data, após análise do Setor de Engenharia, temos que em seu relatório o engenheiro afirmou que todas as empresas apresentaram itens que possuem similaridade com os exigidos em edital, estando, assim, aptas a participarem do certame. Quanto à análise da documentação da habilitação econômico-financeira realizada pelo Setor de Contabilidade, temos que todas as empresas apresentaram a documentação em conformidade com o edital. Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas **CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI – ME**, **R.A.G CONSTRUTORA EIRELI EPP** e **ENGECON EIRELI**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Dessa forma, ficam notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Caso não haja interposição de recursos, fica designado o dia **02/06/2021**, às **15:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 21 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 1317/2021
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2021

Fl: _____

Rub: _____

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Joelma Fávero Martins: _____

Josiani Altoé: _____